



**ESTADO DA PARAÍBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2016**

ATO N° 041-CCCCFO-BM-2016

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2016, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante Geral n.º 0014/GCG/2016-CG, publicada no Diário Oficial do Estado n° 16.077 e escudada no que pontifica o Edital n° 001/2015 CFO BM-2016,

RESOLVE:

1.TORNAR PÚBLICO o Parecer da Comissão de Saúde acerca do candidato do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar -CFO BM-2016 **DAVIDSON FELIX DE SOUZA**, em Cumprimento de Determinação Judicial contida no Processo n° 0821471-03.2016.8.15.2001.

“PARECER - COMISSÃO DE SAÚDE - EXAMES: ANÁLISE POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

De acordo com o exame de saúde realizado no dia 21 de maio de 2016 do concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros, o candidato **DAVIDSON FELIX DE SOUZA**, inscrição n° 9415750, foi considerado **INAPTO** por não apresentar exames de imagem, Ressonância Nuclear Magnética ou Tomografia Computadorizada conforme rege o Edital n° 001/2015 CFO BM-2016, subitem n° 10.4.2.3 letra C. Por decisão e determinação judicial exarada pelo MM juiz Antônio de Paiva Carneiro Junior, da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital nos autos do processo 0821471-03.2016.8.15.2001 / ofício 473/2019. Esta Comissão realizou análise dos exames supramencionados, Ressonâncias Nucleares Magnéticas de acordo com edital em tela. Constata-se, após análise, que os exames apresentados estão dentro da normalidade.

Quartel do Comando Geral em João Pessoa-PB, 19 de dezembro de 2019.

DANILLO RAMALHO LEITE – MAJ QOBM
Médico – Presidente da Comissão de Saúde”

2. DETERMINAR que se publique o presente ato e o disponibilize na internet através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br)

João Pessoa-PB, 19 de dezembro de 2019.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL QOBM
Presidente da Comissão